



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Aquisição de Medalhas para Premiação de Atividades Esportivas, Solicitada Pela Secretaria da Juventude, Esportes, Cultura E Lazer. Conforme Termos de Referência do Anexo I.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Março de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MEDALHA DE METAL 3D ESP: 5MM DE BORDA, TAMANHO 9CM C/ FITA PERSONALIZADA 30X800MM	UND	900	14,00	12.600,00
2	MEDALHAS DE METAL 3D ESP: 5mm TAMANHO 8cm C/ FITA PERSONALIZADA 30mm	UND	200	13,00	2.600,00
Total					15.200,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 15.200,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 20 de Março de 2024.



RAYANE SUELEN DA SILVA DO CARMO

Sec. Municipal de Juventude Esporte Lazer, Cultura e Turismo



METAL ARTE
MANOEL PALU, 14 - JARDIM TAVARES - Campina Grande - PB -
CEP: 58402-100

PAULO RICARDO LINS MACEDO
CNPJ: 11691129000100 IE: 161666892

(11) 98671-7599

metalarteadm@gmail.com

Festaivades de emancipação política de Nova Floresta PB	Validade da proposta 23/03/2024
---	------------------------------------

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
900	md9 - MEDALHAS DE METAL 3D ESP: 5MM DE BORDA TAMANHO 9CM C/ FITA PERSONALIZADA 30X800MM	com resina Data do evento: Início 24/05 Quantidade Total de Medalhas: 1.100	14,00	12.600,00
200	md8 - MEDALHAS DE METAL 3D ESP: 5MM DE BORDA TAMANHO 8CM C/ FITA PERSONALIZADA 30X800MM	com resina	13,00	2.600,00
Total				15.200,00
Valor líquido				15.200,00



**MEDALHAS
& BRINDES**

Premie-se, seja nosso parceiro!

CNPJ 07.197.7970001-08

AV. GETÚLIO VARGAS, 2241 - 2º ANDAR - QUITANDINHA
PABX: (24) 2242-5233 / 0800 282 0117 - PETRÓPOLIS/RJ
ATENDIMENTO ON LINE: WWW.GRUPOAJ.COM.BR

ORÇAMENTO

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA PB

900 MEDALHAS - 9CM - PINTURA - RESINA - FITA PERSONALIZADA 800X25MM

R\$16,21 a unidade. TOTAL DE R\$14.589,00

200 MEDALHAS - 8CM - PINTURA - RESINA - FITA PERSONALIZADA 800X25MM

R\$15,18 a unidade - TOTAL DE R\$3.036,00

TOTAL DO PEDIDO + O FRETE R\$19.023,15

Envio em 20 dias úteis

Frete - (Booking: 55675325 / Serviço: Standard / Valor: 1.398,15 / Prazo entrega domiciliar: Até 9 dias úteis ou Prazo retirada em Campina Grande: até 5 dias úteis)

Pgto 50% de sinal e o restante 5 dias antes do envio

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS

Petrópolis 25 de Março de 2024

BIANCA MARQUES DUARTE - GESTORA COMERCIAL

AV. GETÚLIO VARGAS, 2241 - 2º ANDAR - QUITANDINHA
PABX: (24) 2242-5233 / 0800 282 0117 - PETRÓPOLIS/RJ
ATENDIMENTO ON LINE: WWW.GRUPOAJ.COM.BR



RUA 2 DE FEVEREIRO Nº 338 RANGEL
CNPJ. 36.195.152/0001-34
INSC. ESTADUAL: 163590958
CEP. 58082-036 – JOÃO PESSOA – PARAÍBA
E-MAIL: trofeuemedalha@hotmail.com
CONTATO: (83) 98803-4129

ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

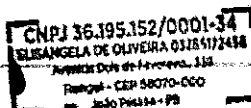
DATA: 25/03/2024

ENDEREÇO:

CONTATO:

DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MEDALHA DE FUNDIÇÃO 9CM COM 02 PIGMENTAÇÕES COM FITA PERSONALIZADA	900	R\$18,90	R\$17.010,00
MEDALHA DE FUNDIÇÃO 8CM COM 02 PIGMENTAÇÕES COM FITA PERSONALIZADA	200	R\$16,90	R\$3.380,00
TOTAL:			R\$20.390,00

OBSERVAÇÃO



Assinatura

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MEDALHA DE METAL 3D ESP: 5MM DE BORDA, TAMANHO 9CM C/ FITA PERSONALIZADA 30X80MM	UND	900	PAULO RICARDO LINS MACEDO		14,00	12.600,00
				ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		16,21	14.589,00
				ELISANGELA DE OLIVEIRA 03286172456		18,90	17.010,00
				MÍNIMO	14,00	16,37	14.733,00
					12.600,00 MÉDIAS		
2	MEDALHAS DE METAL 3D ESP: 5MM TAMANHO 8cm C/ FITA PERSONALIZADA 30mm	UND	200	PAULO RICARDO LINS MACEDO		13,00	2.600,00
				ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		15,18	3.036,00
				ELISANGELA DE OLIVEIRA 03286172456		16,90	3.380,00
				MÍNIMO	13,00	15,03	3.006,00
					2.600,00 MÉDIAS		

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
071977970000108	ARAKEN JUNIOR ETIQUETAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	24 2242-5233	AV GETULIO VARGAS, SN LOTE 15 QUADRA93	QUITANDINHA	PETROPOLIS	RJ
116911290000100	PAULO RICARDO LINS MACEDO	83 3322-2186	R MANOEL PAIU, 14 *****	JARDIM TAVARES	CAMPINA GRANDE	PB
361951520000134	ELISANGELA DE OLIVEIRA 03286172456	83 9131-2460	R CONEGO VICENTE PIMENTEL, 296 CASA A	VARJAO	JOAO PESSOA	PB